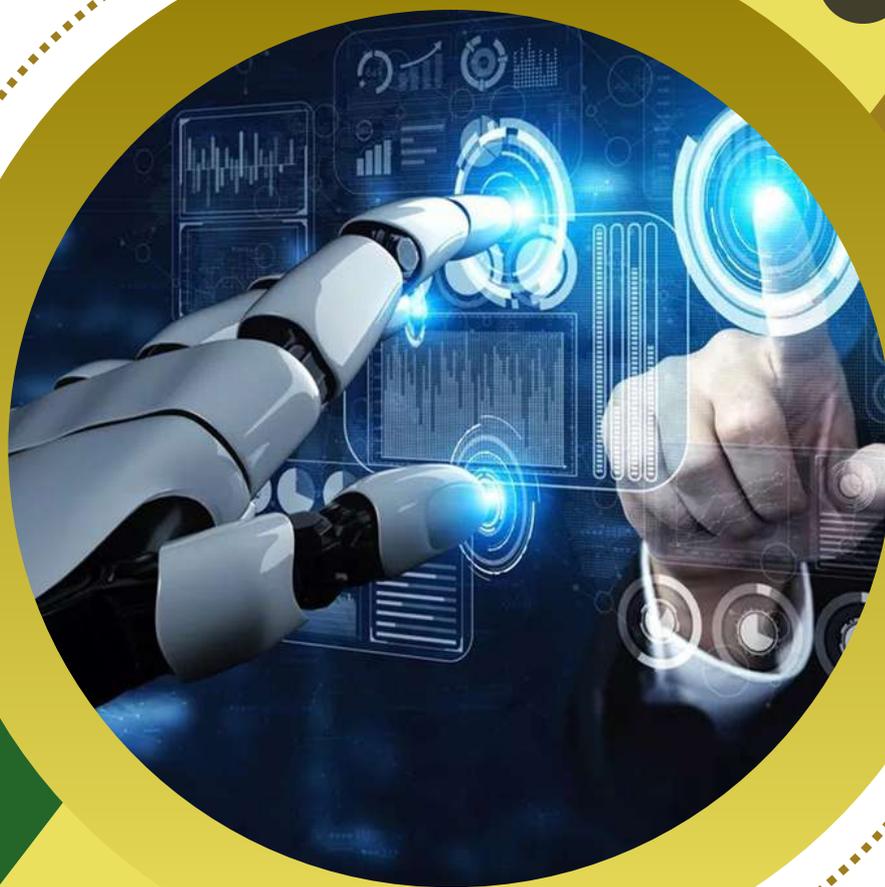




MUNICÍPIO DE
PALMEIRA-PR

PAACI 2023



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SERGIO LUIS BELICH
PREFEITO MUNICIPAL

**KEITRY KELLEN
SWIECH GABARDO**
CONTROLADORA GERAL DO
MUNICÍPIO

**PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO
CONTROLE INTERNO (PAACI) PARA
O EXERCÍCIO DE 2023**

Plano Anual de Atividades do Controle Interno (PAACI) para o exercício de 2023 no município de Palmeira-PR.

Palmeira-PR, 2023.

1. INTRODUÇÃO

A Unidade de Controle Interno do Município de Palmeira-PR, enquanto órgão de independência funcional e de gestão própria, apresenta o **PLANEJAMENTO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO - PAACI**, que estabelece o planejamento das ações a serem realizadas pela Controladoria Geral no exercício de 2023, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Assim, o PAACI tem como principal finalidade consolidar, por meio de um cronograma preliminar, o direcionamento das atividades prioritárias previstas para realização até o final do exercício, estabelecendo prioridades, racionalizando o tempo ao nível da capacidade técnica, em termos de recursos humanos e materiais.

Dessa forma, pretende-se com a execução das ações do PAACI fortalecer os controles internos da gestão, por meio de atividades de consultoria e avaliação com ações preventivas, corretivas e de orientação às unidades, conduzidos de acordo com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, legitimidade, economicidade e eficácia, além de conferir o cumprimento das leis, normas e regulamentos aplicáveis, ações estas que visam fortalecer a atuação da Controladoria.

Cabe ainda, identificar, dentre estas ações, a verificação se os controles internos existentes são suficientes para garantir a confiabilidade das informações e a efetividade dos procedimentos, possibilitando a elaboração de recomendações que visam a melhoria contínua na gestão dos recursos públicos, evitando desperdícios, mau uso e danos ao patrimônio do Município, e garantindo efetividade da governança pública.

Nesse sentido, destaca-se que o Planejamento Anual não é um documento imutável, e por isso poderá no decorrer do exercício de 2023 sofrer adequações para atender ao surgimento de novas legislações e demandas da Gestão, pois o documento não possui a intenção de esgotar o rol das ações a serem realizadas pela Controladoria, mas sim estabelecer prioridades considerando a realidade do município.

2. A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA-PR

A priori, tem-se que a Controladoria Geral do Município de Palmeira está regulamentada na Lei Municipal de nº 5.386 de 03 de setembro de 2021, que dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do poder executivo.

Assim sendo, de acordo com o Art. 16 da referida Lei, a Controladoria Geral do Município, reporta-se a toda a Administração Municipal, no âmbito do Poder Executivo - Administração Direta e Administração Indireta, guardando competência para:

- Verificar a regularidade da programação orçamentária e financeira através da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município e das entidades da administração direta e indireta quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas;
- Comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia, eficiência, economicidade e efetividade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração direta e indireta municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado, estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias; e
- Exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e deveres do Município.

Desta forma, este planejamento apresenta as prioridades do exercício para atendimento dessas competências atribuídas à Controladoria que, por sua vez, atualmente apresenta a seguinte composição em seu quadro técnico:

Quadro 01 - Quadro Técnico da Controladoria Geral

SERVIDOR	FUNÇÃO/CARGO	FORMAÇÃO
Keitry Kellen Swiech Gabardo	Controladora Geral	Ciências Contábeis
Daryelly Ribas Pelinski Ferreira	Diretora de Controle e Auditoria	Ciências Contábeis em andamento

As atividades previstas para realização no exercício estão alinhadas com a capacidade operacional da Controladoria descrita no quadro acima, considerando a carga horária semanal de 40 horas das servidoras e o período de férias.

3. METODOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO ANUAL DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO

A Controladoria Geral do Município é o Centro do Sistema de Controle Interno e, por isso, possui como atribuição atuar por meio de Consultoria e Avaliação em todas as áreas, atividades e procedimentos do Município.

Desse modo, a seleção das atividades a serem realizadas no exercício de 2023 se basearam em:

- Informações descritas no Relatório Diagnóstico e no Plano de Ação, que tem o objetivo de estruturar e organizar a Controladoria;
- Levantamento das atividades realizadas pela Controladoria atualmente;
- A estrutura de Recursos Humanos da Controladoria Geral do Município;
- As normas que regem a Administração Pública;
- Demandas, apontamentos, acompanhamentos, acórdãos expedidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
- Demandas da Gestão; e
- Legislação municipal, federal e documentos expedidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Tribunal de Contas da União, Controladoria Geral da União, que se reportam ao Controle Interno.

4. ATIVIDADES E AÇÕES PREVISTAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023

As ações foram organizadas nos seguintes grupos de atividades:

- Atividades de Apoio à Gestão;
- Atividades de Monitoramento;
- Atividades de Apoio ao Controle Externo;
- Atividades de Ouvidoria;
- Gestão Interna da Controladoria;
- Atividades de Capacitação; e
- Demandas Extraordinárias ao Planejamento.

Sendo assim, segue abaixo as ações específicas e o período de realização de cada atividade.

4.1 ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO

As atividades de apoio à gestão visam agregar valor às atividades diárias do Município, de forma a garantir que a Administração tenha a segurança necessária para realizar os atos de sua competência. Assim, essas atividades de apoio, também chamadas de atividades de consultoria, são realizadas por meio de assessoramento, aconselhamento, treinamento e facilitação de acordo com o objetivo da ação realizada.

Diante disso, o Quadro 02 abaixo evidencia as atividades de apoio à gestão que serão realizadas no exercício de 2023.

Quadro 02 - Atividades de apoio à Gestão

ATIVIDADE PREVISTA	PERÍODO DE EXECUÇÃO
Assessorar a Administração Municipal mediante a realização de orientações, bem como a emissão de pareceres, relatórios e recomendações, quando identificadas irregularidades ou ineficiências.	Atividade Contínua.
Acompanhamento dos registros, controle e inventário de bens móveis e imóveis.	Agosto e Setembro.
Acompanhamento de controle de estoques junto ao almoxarifado.	Outubro.
Realizar atividade de consultoria para diagnóstico da gestão patrimonial e proposição de estratégias junto ao setor de patrimônio para fortalecer o controle patrimonial.	Setembro.
Solicitação do cumprimento da Instrução Normativa nº 24/21 pelas secretarias municipais.	Trimestralmente.
Realizar evento orientativo com os gestores e servidores para tratar da aplicação prática da NLLC e para discutir as responsabilidades da gestão com a contratação e fiscalização.	Novembro.

Apoiar e orientar as secretarias na elaboração do Planejamento Anual das Contratações Públicas.	Novembro a Dezembro.
Emitir Notas Técnicas e Instruções Normativas para regulamentar rotinas e procedimentos.	Atividade contínua.
Apoiar e acompanhar a implementação do SIAFIC.	Julho e Novembro
Apoiar a acompanhar a regulamentação da NLLC.	Outubro.
Apoiar e acompanhar a regulamentação da LGPD.	Junho.
Preparar plano de cursos gratuitos para capacitação dos servidores públicos municipais com a emissão de boletim.	Julho e Dezembro.

4.2 ATIVIDADES DE MONITORAMENTO

As atividades de monitoramento visam verificar e acompanhar o atendimento da Lei de Responsabilidade Fiscal pelo Município, avaliando o atendimento dos limites constitucionais, bem como outras atividades.

Desse modo, o Quadro 03 abaixo evidencia as atividades de monitoramento que serão realizadas no exercício.

Quadro 03 - Atividades de monitoramento

ATIVIDADE PREVISTA	PERÍODO DE EXECUÇÃO
Fiscalizar e acompanhar a disponibilidade das informações no Portal da Transparência do Município pelos setores competentes seguindo as orientações do TC conforme matriz do ITP.	Junho e Novembro.
Acompanhamento das atividades do SIC – Serviço de informação ao Cidadão. Lei nº 4076/2016.	Atividade contínua.
Acompanhar o limite das despesas com pessoal e em caso de extrapolação solicitando quais as medidas foram adotadas para recondução dos limites.	Mensalmente.

Acompanhar a elaboração, revisão e publicação do Relatório de Gestão Fiscal (RGF).	Quadrimestralmente.
Acompanhar a elaboração, revisão e publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO).	Bimestralmente.
Acompanhamento das Audiências Públicas para avaliação das metas fiscais.	Quadrimestralmente.
Acompanhamento da alimentação e do fechamento do SIM-AM, SIAP, SIOPE, SIOPS, dentre outros.	Mensalmente.
Acompanhamento dos limites Constitucionais de aplicação em Saúde e Educação.	Mensalmente.
Análise da conformidade processual e de composição dos empenhos prévios.	Mensalmente.
Monitoramento e controle de gastos decorrentes das receitas do FUNDEB.	Bimestralmente.
Acompanhamento do limite fixado para Dívida Consolidada.	Bimestralmente.
Acompanhamento do limite das operações de crédito – financiamentos.	Atividade contínua.
Acompanhamento dos demonstrativos legais dos atos de pessoal ao TCE (SIAP).	Mensalmente.
Verificar eventuais fracionamentos licitatórios em contratações diretas.	Atividade contínua.
Analisar a contratação direta por emergência não caracterizada.	Atividade contínua.
Acompanhamento, análise minuciosa e parecer dos processos de solicitação por Regime de Adiantamento e Diárias, dos servidores municipais. (Lei 3572/13 e Lei 4420/17).	Atividade contínua.
Acompanhamento, análise e parecer administrativo dos processos de aditivos e reequilíbrio de contratos. (IN 06/16 e IN 07/16).	Atividade contínua.
Acompanhamento quanto a publicidade de licitações.	Atividade contínua.
Orientações e acompanhamento dos processos da comissão processante de fornecedor.	Atividade contínua.

Acompanhamento dos Limites dos Repasses ao Poder Legislativo.	Mensalmente.
Acompanhamento da validade das certidões negativas do município.	Mensalmente.
Acompanhamento dos processos administrativos de sindicância e processos administrativos disciplinares conforme demandas da gestão.	Atividade contínua.
Acompanhar e fiscalizar a execução dos Atos de Transferência Voluntária Municipal, incluindo o Monitoramento do Fechamento Bimestral do SIT e Avaliação e Circunstanciado, Acompanhamento de Processos de Prestação de Contas via SIT/ e-Contas conforme demandas da gestão.	Atividade contínua.
Acompanhamento, análise e parecer administrativo dos processos de revisão e cancelamento de débitos tributários do Município conforme demandas da gestão.	Atividade contínua.
Monitorar os processos licitatórios, aditivos, reequilíbrio, transformação de atas de registro de preços em contratos, revogação e rescisão de atas e contratos.	Atividade contínua.
Avaliar os processos de liquidação/pagamento a fornecedores que têm mão de obra terceirizada.	Atividade contínua.

4.3 ATIVIDADES DE APOIO AO CONTROLE EXTERNO

As atividades de apoio ao Controle Externo visam atender a Constituição Federal de 1988, que estabelece que é papel do Sistema de Controle Interno apoiar o Controle Externo no exercício de sua missão institucional. Dessa forma, o Controle Externo é, por excelência, um controle político de legalidade contábil e financeira exercido pelo Poder Legislativo e pela Corte de Contas, seja pelo Tribunal de Contas do Estado ou da União e sua missão institucional consiste nas atividades de fiscalização.

Quadro 04 - Atividades de apoio ao controle externo

ATIVIDADE PREVISTA	PERÍODO DE EXECUÇÃO
Encaminhamento e resposta das solicitações e questionários de controle externo, quais sejam, TCE/PR, Ministério Público, Controle Social.	Atividade contínua, sob demanda.
Acompanhamento da emissão de alertas e advertências, demandas, tomada de contas pelo TCE com verificação das medidas saneadoras adotadas.	Atividade contínua, sob demanda.
Acompanhamento das publicações no Diário Oficial do TCE.	Atividade contínua.
Acompanhamento detalhado da matriz de achados da auditoria da Tributação Municipal, feita pelo TCE-PR para verificação se os apontamentos estão sendo resolvidos no prazo estipulado conforme apontamento do TCE-PR.	Atividade contínua.
Elaborar um Plano de Providências Externo, para acompanhamento do atendimento das recomendações emitidas pelo TCE-PR.	Julho.
Acompanhamento do cumprimento da agenda de obrigações estabelecida pelo TCE PR, STN, dentre outros órgãos de controle externo.	Atividade contínua.

4.4 ATIVIDADES DE OUVIDORIA

As atividades de ouvidoria fazem parte das Macrofunções da Unidade Central de Controle Interno. Assim, é por meio dessas atividades que a Controladoria atua como intermediária na defesa dos direitos e interesses do cidadão, sendo um canal de comunicação entre o cidadão e a administração pública municipal, como uma ferramenta estratégica que estimula a participação e o exercício da cidadania, disponibilizando de maneira transparente o acesso à informação, bem como a observância e controle do serviço público, oportunizando ainda registrar elogios, sugestões, reclamações e denúncias, garantindo ao cidadão o atendimento a sua demanda, de maneira efetiva e com respeito.

Quadro 05 - Atividades de ouvidoria

ATIVIDADE PREVISTA	PERÍODO DE EXECUÇÃO
Regulamentar as atribuições e funcionamento da Ouvidoria Geral do Município.	De maio a julho.

<p>Recepcionar, encaminhar e monitorar a efetividade da resolução das demandas da Ouvidoria, considerando reclamações, denúncias, sugestões e elogios, monitorando-os até a conclusão.</p> <p>Elaborar e divulgar, trimestral e anualmente, relatórios dos serviços prestados pela Ouvidoria do Município, junto ao público.</p> <p>Manter o cidadão informado a respeito das averiguações e providências adotadas pelas unidades administrativas, garantindo o retorno, a partir de sua intervenção e dos resultados alcançados.</p>	<p>Atividade contínua, sob demanda.</p> <p>Trimestralmente.</p> <p>Atividade contínua, sob demanda.</p>
---	---

4.5 GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

As atividades de Gestão Interna visam a organização, aprimoramento e acompanhamento da atuação da Controladoria, alinhadas com o Plano de Ação, visando assegurar e salvaguardar a execução dos planos e políticas públicas da administração, estando em consonância com os princípios que lhe são impostos pelo ordenamento jurídico, como os da legalidade, moralidade, finalidade pública, publicidade, motivação, impessoalidade, assegurando a primazia dos serviços públicos em direção ao bem comum, executados de modo organizado, ético, econômico, eficiente e efetivo.

Nesse sentido, pretende-se no ano de 2023 investir em uma estrutura com profissionalização e formalização das atividades realizadas por meio registro, monitoramento e padronização de papéis de trabalho, melhorando consideravelmente a gestão interna, garantindo a qualidade dos trabalhos realizados pela Controladoria, permitindo que as mudanças se reflitam em níveis estratégicos, táticos e operacionais.

Quadro 06 - Atividades para Gestão e melhoria contínua da Controladoria Geral

ATIVIDADE PREVISTA	PERÍODO DE EXECUÇÃO
<p>Elaborar o Plano Anual de Atividades da Unidade de Controle Interno- PAACI para o exercício de 2024.</p>	<p>Dezembro.</p>

Regulamentar a organização, estrutura e atividades da Unidade Central de Controle Interno e do Sistema de Controle Interno através de Decreto Regulamentador.	Maio a Julho.
Elaborar planilha documentadora para acompanhamento do atendimento das recomendações emitidas pela Controladoria.	Julho.
Elaborar planilha documentadora para registro das recomendações emitidas pelo Tribunal de Contas.	Agosto.
Elaborar planilha documentadora para acompanhamento das atividades estabelecidas pelo Plano Anual das Atividades de Controle Interno.	Maio.
Elaborar planilha documentadora para registro das atividades realizadas pela Controladoria.	Junho.
Elaborar a estrutura do Planejamento operacional das atividades previstas neste plano.	Junho a Julho.
Elaborar modelo de documentos para registro dos resultados das atividades da Controladoria.	Setembro.
Fazer o registro e monitoramento individualizado das recomendações emitidas nos pareceres acerca da conformidade dos processos licitatórios para que haja um apanhado geral das fragilidades para proposição de soluções mais amplas e efetivas.	Atividade contínua.
Registrar e monitorar as atividades realizadas, as comunicações emitidas e as recomendações efetuadas conforme as planilhas documentadoras.	Atividade contínua.
Realizar reunião com os gestores para apresentar os trabalhos realizados pela Controladoria com o objetivo de aproximar a unidade da Gestão.	Dezembro.
Publicar os resultados dos trabalhos e os documentos da Controladoria no site institucional da unidade.	Dezembro.

4.6 ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO

As atividades de capacitação visam o aprimoramento técnico e melhoria contínua, objetivando a excelência no desenvolvimento das atividades da Controladoria. Desse modo, essas capacitações se darão por meio da participação em cursos, congressos, eventos, dentre outros, sejam presenciais ou à distância, com temas correlatos a governança pública de um modo geral, mas de modo mais específico correlatos a controladoria e ouvidoria.

No entanto, vale ressaltar que ao longo do exercício de 2023 poderão surgir eventos que não estão listados abaixo, mas que serão de suma importância a participação da equipe do Controle Interno do município.

Quadro 07 - Atividades de capacitação da equipe da Controladoria Geral

CURSO	OBJETIVO
2º Congresso Nacional de Controle da Administração Pública (CNC).	Se capacitar em atividades voltadas para controle interno, social e externo na administração pública.
Capacitações, eventos, congressos oferecidos pelo TCE PR e EGP.	Se capacitar acerca de temáticas da administração pública municipal.
Capacitações oferecidas pela Escola Federativa.	Se capacitar acerca de temáticas da administração pública municipal.
VII Fórum Nacional de Controle do Tribunal de Contas da União- TCU.	Conhecer as principais novidades aplicadas ao Controle Externo e Interno, viabilizando debates em relação aos desafios a serem enfrentados e as oportunidades de aprimoramento e melhoria.
XIII Encontro Nacional de Controle Interno do CONACI.	Se atualizar sobre assuntos atuais relacionados à administração pública e às Controladorias Brasileiras.
Curso Formação de Auditores Internos Governamentais oferecidos pela Consinter.	Obter os conhecimentos necessários para realização de auditorias.
Curso de Gestão Patrimonial.	Obter os conhecimentos necessários para fortalecer a área de controle patrimonial.
Curso da Nova Lei de Licitações.	Conhecer os aspectos teóricos e práticos relacionados a NLLC.
Curso SIAFIC.	Obter os conhecimentos necessários acerca da operacionalização do SIAFIC.
Curso LGPD.	Obter os conhecimentos necessários acerca da aplicação e regulamentação da LGPD.

Curso Lei de Responsabilidade Fiscal.

Compreender as obrigações trazidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal acerca das finanças públicas.

4.7 DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS AO PLANEJAMENTO

No decorrer do exercício de 2023, além das demandas já planejadas para execução, poderão surgir ações não previstas neste planejamento, mas que necessitam ser realizadas, todavia sem comprometer as essenciais de controle interno, sendo imprescindível para tanto a composição de um plano de trabalho flexível.

Quadro 08 - Demandas extraordinárias ao Planejamento

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	PERÍODO DA EXECUÇÃO
Realizar ações de controle não previstas no PAACI mediante demanda da alta administração e/ou oriundas de denúncias e/ou mediante solicitação dos órgãos de Controle Externo.	Conforme demanda.

5. LIMITAÇÕES NA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO ANUAL DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO

A priori, sabemos que a Gestão Pública é dinâmica, tem normas, regras, leis, planos a serem seguidos. Porém, ao longo da execução das políticas públicas, podem ocorrer limitações que dificultem a execução de todas as ações planejadas no PAACI. Portanto, na elaboração do plano foram consideradas limitações de ordem técnica em relação à quantidade de servidores no corpo técnico da Controladoria, à ausência do cargo de auditor interno, e também de ordem contingencial devido às demandas externas não previstas e que possuem prazo curto para serem concluídas.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As ações previstas no Planejamento Anual de Atividades do Controle Interno – PAACI do Município de Palmeira/PR serão executadas ao longo dos meses de 2023 e finalizadas até o mês de dezembro de 2023. Nesse sentido, é válido enfatizar que, devido ao processo de reestruturação pelo qual a Controladoria está passando, alterações podem ocorrer.

Desse modo, com a elaboração do PAACI pretende-se que os resultados das ações de controle realizados pela equipe da Controladoria sejam compatíveis com tal planejamento, a fim de que os resultados alcançados possam fortalecer a gestão e também aperfeiçoar a atuação da unidade.

Nesse sentido, os resultados das ações realizadas durante o exercício serão encaminhados ao Chefe do Executivo, unidades envolvidas e também aos Secretários Municipais para que tomem conhecimento e adotem as recomendações eventualmente expedidas, evitando assim possíveis impropriedades/irregularidades/inconsistências.

Ademais, enfatizamos que o êxito na execução desse plano depende do apoio do prefeito municipal e da participação colaborativa dos gestores, bem como dos servidores no que concerne à operacionalização dos trabalhos e à implementação dos controles e atendimento das recomendações.

7. ENCAMINHAMENTO

O Planejamento Anual de Atividades do Controle Interno – PAACI do Município de Palmeira/PR para o exercício de 2023 será submetido à apreciação e aprovação do Prefeito Municipal.

Keitry Kellen Swiech Gabardo
Controladora Geral do Município

Palmeira-PR, 2023.

Atenciosamente,

Controladoria Geral de Palmeira-PR
Consinter Controles Públicos